



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3517/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1323/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7368/2022,

Considerando o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, será permitida a designação prévia de outro servidor, em caráter excepcional,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARINI, código s203320, no período de 14 a 15 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1331/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.077/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 4055/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 04, de 07 de janeiro de 2019, Seção 2, página 68, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para incluir nos fundamentos legais do ato concessório a Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1332/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19695/2018 e no Processo Administrativo nº 6564/2022, RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3.369, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, Seção 2, a fim de excluir os arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF, dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida ao servidor JACKSON DE AZEVEDO JACUNDÁ, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 3371/2022 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JACKSON DE AZEVEDO JACUNDÁ, com proventos integrais, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe “C”, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001.”

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1337/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7300/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s163716, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1335/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 4056/2022,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, evento que terá início no dia 21 de novembro;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o procedimento adotado neste Regional, em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas, atualmente, por outros Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, nos seguintes termos:

I - das 7h às 11h, quando a partida iniciar-se às 12h;

II - das 7h às 12h, quando a partida iniciar-se às 13h;

III - das 7h às 14h, quando a partida iniciar-se às 16h;

§ 1º Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários de expediente previstos no caput poderão ser revistos.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput, deverá haver compensação de horas para complementação da jornada de trabalho, até o final do mês de dezembro de 2022, cabendo aos gestores das unidades judiciárias e administrativas o controle do cumprimento das horas devidas, indicando-as na frequência mensal respectiva.

Art. 2º Recomendar que as audiências designadas para os dias a que se refere o artigo 1º sejam remanejadas para o próximo dia útil possível, observada a conveniência e as respectivas pautas das Varas do Trabalho, mediante intimação das partes.

Art. 3º As medidas urgentes serão atendidas mediante plantão judiciário, nos telefones que estarão disponíveis no site deste Tribunal (www.trt18.jus.br > plantão judiciário).

Parágrafo único. Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitam de análise imediata, a fim de preservar direitos, além daquelas que o Magistrado do Trabalho, em prudente arbítrio, entender que devem ser apreciadas com urgência.

Art. 4º Na hipótese de superveniência de legislação federal declarando feriados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o artigo 1º desta Portaria perderá seus efeitos jurídicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1338/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7575/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, ao Diretor-Geral ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 16/08/2022, em Brasília-DF, conforme PA 2054/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1326/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7454/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem referente ao período de 08 a 10 de agosto de 2022, e 2,5 diárias de viagem referente ao período de 22 a 24 de agosto de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 7454/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1327/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no despacho de fls. 16 do Processo Administrativo nº 5462/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 948/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1328/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7648/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Posse;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para atuar no dia 09 de agosto de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Posse, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1329/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon à titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, nos termos da Resolução Administrativa nº 58/2022;

CONSIDERANDO a concessão de licença trânsito no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, concedida ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, Titular da Vara do Trabalho de Catalão;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 726/2022 que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 09 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1339/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7618/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 25 a 26/07/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiás-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Exmo. Desembargador Daniel Viana Júnior, Presidente deste eg. Regional, na solenidade de recebimento da Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, como agraciado, em razão do cargo, que se realizará na cidade de Goiás. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1330/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6747/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de ferramenta de BI (Business Intelligence) para preparação, cruzamento de dados e apresentação de informações estratégicas, táticas e operacionais em formatos de painéis ou relatórios, providas de variadas fontes de dados (planilhas, banco de dados, dentre outras) de modo a simplificar a condução de análises de negócio por meio de exibições gráficas simples e completas, permitir o alinhamento à governança corporativa, subsidiar a tomada de decisões pela alta administração e prover um meio para geração de relatórios de forma simples e eficaz, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Fabiano de Almeida Oliveira (titular) e Marielli de Souza Alves de Paula (suplente);

II - Integrante Técnico: Ângela Marisa Gontijo Resende Oliveira (titular) e Hugo da Silva da Silva (suplente);

III - Integrante Administrativo: Marcelo José de Oliveira Silva (titular) e Paulo Alexandre Rosa da Silva (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1334/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7456/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1410/2021, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
 PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1336/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 18 a 25 de julho de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o servidor Wedson Wagner Rodrigues Leite, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 18 a 25 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis e o servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 18 a 25 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Sérgio Murilo da Mota e Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2022 (PA nº 3016/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de equipamentos necessários ao desempenho das competências da Divisão de Segurança Institucional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 42.100.755/0001-08)	2	R\$ 124,00
	3	R\$ 1.343,00
PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA (CNPJ: 10.322.423/0001-81)	4	R\$ 223,62
	6	R\$ 862,53
VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 26.517.495/0001-14)	7	R\$ 1.032,18
	8	R\$ 465,90
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 29.926.189/0001-20)	10	R\$ 50,00
	12	R\$ 64,00
	13	R\$ 111,00
	14	R\$ 105,70

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**Portaria****Portaria SAUDI**

JUSTIÇA DE TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 1333/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 fevereiro de 2022, que regulamenta as competências, a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2022, constante do Processo Administrativo nº 11279/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Eduardo de Paula Neves, lotados nesta Secretaria de Auditoria, para, sob a liderança do primeiro, realizarem a Auditoria Operacional de Avaliação da Gestão de Precedentes e da Jurisprudência, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Paula Neves como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Aviso/Comunicado	6
GAB. PRESIDÊNCIA	2	Aviso/Comun/SLC	6
Portaria	2	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	7
Portaria GP/DG	2	Portaria	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Portaria SAUDI	7
Portaria	3		
Portaria SCR/NGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	4		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Portaria	5		
Portaria SGPE	5		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5		
Portaria	5		
PORTARIA SGP/SGJ	5		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6		